

FATO RELEVANTE**PARANÁ BANCO S.A.**

Companhia aberta
Rua Visconde de Nacar, nº 1.441
Curitiba – Paraná
CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99

O **PARANÁ BANCO S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, que conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 (“AGE”), **o preço a ser pago por ação no âmbito do resgate será de R\$14,66**, equivalente ao preço por ação pago na data de liquidação da oferta pública de aquisição de ações em circulação para: (a) aumento de participação; (b) cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários na categoria “A” e conversão para a categoria “B”; e (c) saída do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“OPA”), e já considerando o ajuste pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil - Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde 10 de outubro de 2017, data de liquidação da OPA, até a data do efetivo pagamento do preço do resgate.

Conforme já informado por meio de Fato Relevante divulgado no dia 8 de novembro de 2017, nos termos do artigo 20, III, da Instrução CVM 361 e do item 4.2 do Edital da OPA, o pagamento do preço do resgate será realizado mediante depósito no dia 23 de novembro de 2017, ou seja, em até 15 dias contados da realização da AGE, de acordo com as formas descritas abaixo:

- i. para os acionistas com posição de ações em ambiente escritural (fora da B3): em conta corrente de titularidade dos acionistas cujos dados cadastrais estejam atualizados perante a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”). Os acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados deverão comparecer em um dos endereços indicados abaixo, ou em qualquer agência do Itaú Unibanco localizada no território nacional, munidos dos seguintes documentos:
 - a) se pessoa física: cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, cópia do comprovante de residência e cópia simples do comprovante de domicílio bancário do acionista; ou
 - b) se pessoa jurídica: cópia autenticada do Estatuto Social/Contrato Social, cópia do cartão de CNPJ/MF, cópia autenticada/original da procuração com firma reconhecida outorgando os poderes de representação, cópia autenticada/original da carteira de identidade e CPF/MF dos representantes da pessoa jurídica, cópia autenticada/original das atas comprobatórias da eleição dos administradores que outorgam o documento de representação e cópia simples do comprovante de domicílio bancário do acionista.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 176 – 1 Subsolo - Centro



Após a apresentação das informações solicitadas acima e sua aceitação pelo Escriturador, o pagamento do valor do resgate será processado por essa instituição financeira. Para maiores entrar em contato por meio dos telefones abaixo:

Atendimento a acionistas: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais Regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 9h00 às 18h00. SAC: 0800-570-0011 – em dias úteis, das 9h00 às 18h00. Deficiente Auditivo e de fala: 0800-722-1722

- ii. para os acionistas com posição de ações em ambiente de custódia (B3): os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia.

Curitiba, 22 de novembro de 2017

Paraná Banco S.A.

Laercio Schulze de Sousa

Diretor de Relações com Investidores